



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 416/09

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por vários funcionários públicos efetivos que reivindicaram um possível benefício, sendo assim, atendendo a justa reivindicação, fizemos a solicitação ao Senhor Prefeito Municipal no ano passado, e, no início deste ano, reapresentamos o pedido à nova Administração através da **Indicação n.º 302/09**, cuja resposta foi de que o pedido estava sendo estudado pela **Secretaria de Finanças**; e,

CONSIDERANDO que essa solicitação é de relevada importância para a vida funcional dos nossos servidores, é que reapresentamos o mesmo.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há a possibilidade de incluir um benefício aos funcionários públicos efetivos, ou seja, uma **9ª (nona) parte, àqueles que completarem 10 anos de serviço efetivo, nos mesmos moldes da 6ª (sexta) parte, que é concedida quando se completa 20 (vinte) anos.**

Tal benefício seria uma forma de premiar, e, ao mesmo tempo, de incentivar os dedicados funcionários.

Que do deliberado se dê ciência ao Ilustríssimo Senhor Carlos José de Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de setembro de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador